DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	9
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório de Gestão Fiscal	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.633, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências. "

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), que será utilizado para a cobrir despesas de melhoramentos no tratamento de esgôto, na seguinte dotação:

Local: 020602 Serviços de Água e Esgoto

Ficha: 490 - 17.512.0035.1011.0002 Extensão de Rede Água e Esgoto

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

Total da suplementação .....R$ 200.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: .....R$ 200.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.579 – 02/07/2020 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 16 de setembro de 2021.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.634, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.626.000,00 e dá outras providências. "

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.626.000,00(dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020102 Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania

Ficha: 026 - 04.122.0003.2003.0001 Manutenção da Secretaria de Gabinete 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020404 FUNDEB

Ficha: 143 - 12.361.0018.2018.0001 Manut Fundeb Ensino Fundamental 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 149 - 12.361.0018.2018.0002 Manut Fundeb Ensino Fundamental 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0019.2019.0004 Manut Fundeb Ensino Infantil..... 22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 171 - 12.365.0019.2019.0005 Manut Fundeb Ensino Infantil..... 36.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020406 Merenda Escolar

Ficha: 195 - 12.361.0022.2022.0001 Man Merenda Escolar Ensino Fund. 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 12.361.0022.2022.0003 Man Merenda Escolar Ensino Fund. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 Serviços de Cultura e Biblioteca

Ficha: 222 - 13.392.0026.2026.0001 Manut dos Serviços de Cultura..... 14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Ficha: 227 - 13.392.0026.2026.0001 Man dos Serviços de Cultura..... 14.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 250 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... 44.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 251 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... 1.100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 252 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... 290.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 253 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... 180.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 265 - 10.301.0031.2031.0004 Man Proteção Social Básica..... 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 299 - 10.301.0031.2031.0016 Man Proteção Social Básica..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 300 - 10.301.0031.2031.0016 Man Proteção Social Básica..... 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 304 - 10.301.0031.2031.0018 Man Proteção Social Básica..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 305 - 10.301.0031.2031.0018 Man Proteção Social Básica..... 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 313 - 10.301.0032.2032.0000 Man Média e Alta Complexidade.... 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 319 - 10.301.0032.2032.0001 Man Média e Alta Complexidade.... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020602 Serviços de Água e Esgoto

Ficha: 334 - 17.512.0035.2035.0001 Man Serviço de Água e Esgôto..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 335 - 17.512.0035.2035.0001 Man Serviço de Água e Esgôto..... 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 336 - 17.512.0035.2035.0001 Man Serviço de Água e Esgôto..... 23.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 339 - 17.512.0035.2035.0001 Man Serviço de Água e Esgôto..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020901 Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos

Ficha: 431 - 04.122.0042.2044.0001 Man Secr Obras e Serv Urbanos.... 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020902 Vias Publicas

Ficha: 444 - 15.451.0043.2045.0001 Manutenção de Vias Públicas..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 450 - 15.451.0043.2045.0003 Man de Vias Públicas..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020904 Serviços de Estrada e Rodagem

Ficha: 459 - 26.782.0045.2047.0001 Man Serviços Estradas Rodagem.... 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020906 Limpeza Publica

Ficha: 468 - 15.452.0047.2048.0001 Manutenção da Limpeza Pública.... 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 470 - 15.452.0047.2048.0001 Manutenção da Limpeza Pública.... 22.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020908 Velorio e Cemiterio Municipal

Ficha: 486 - 15.452.0049.2050.0001 Man Velório e Cemitério Municipal. 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total das suplementação .....R$ 2.626.000,00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete..... -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete..... -70.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 020 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete..... -70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 021 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete..... -15.000,00

4.5.90.66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Local: 020103 Serviço de Comunicação e Imprensa

Ficha: 030 - 04.131.0004.2004.0001 Man da Diretoria de Comunicação.. -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 031 - 04.131.0004.2004.0001 Man da Diretoria de Comunicação. -3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 032 - 04.131.0004.2004.0001 Man da Diretoria de Comunicação.. -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 033 - 04.131.0004.2004.0001 Man da Diretoria de Comunicação.. -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020201 Departamento Jurídico, Contratos e Licitações

Ficha: 041 - 04.122.0006.2006.0001 Man Serv. de Contratos e Licitação -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar

Ficha: 051 - 04.128.0007.2007.0001 Manut. Secretaria J.S.M.D.Pessoal. -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020301 Arrecadação e Lançadoria

Ficha: 054 - 04.129.0008.2008.0001 Man. dos Serviços Arrecad. Lançad. -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 060 - 04.129.0008.2008.0001 Man. dos Serviços Arrecad. Lançad. -5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020302 Contabilidade e Almoxarifado

Ficha: 062 - 04.122.0010.2010.0001 Man. Despesa com Controle Interno -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 066 - 04.122.0010.2010.0001 Man Despesa com Controle Interno. -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 067 - 04.122.0010.2010.0001 Man Despesa com Controle Interno. -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 069 - 04.123.0009.2009.0001 Man Contabilidade e Almoxarifado. -150.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 074 - 04.123.0009.2009.0001 Man Contabilidade e Almoxarifado. -8.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Ficha: 076 - 04.123.0009.2009.0001 Man Contabilidade e Almoxarifado. -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 080 - 04.123.0009.2009.0001 Man Contabilidade e Almoxarifado. -10.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 082 - 04.123.0009.2009.0001 Man Contabilidade e Almoxarifado. -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020401 Creche

Ficha: 091 - 12.365.0015.1002.0001 Ref e Ampliação Creche Municipal.. -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 093 - 12.365.0015.2015.0001 Manutenção da Creche..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 12.365.0015.2015.0001 Manutenção da Creche..... -100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 103 - 12.365.0015.2015.0002 Manutenção da Creche..... -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 Pré Escola

Ficha: 108 - 12.365.0016.2016.0001 Manutenção da Pré-Escola..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403 Ensino Fundamental

Ficha: 119 - 12.361.0017.2017.0001 Man do Ensino Fundamental..... -140.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 12.361.0017.2017.0003 Man do Ensino Fundamental..... -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Ficha: 131 - 12.361.0017.2017.0003 Man do Ensino Fundamental..... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020404 FUNDEB

Ficha: 157 - 12.361.0018.2018.0002 Man Fundeb Ensino Fundamental.. -7.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020405 Ensino Médio e Ensino Superior

Ficha: 184 - 12.362.0020.2020.0001 Manutenção do Ensino Médio..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 185 - 12.362.0020.2020.0001 Manutenção do Ensino Médio..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 186 - 12.362.0020.2020.0001 Manutenção do Ensino Médio..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 189 - 12.364.0021.2021.0001 Manutenção Ensino Universitário .. -45.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 12.364.0021.2021.0001 Manutenção Ensino Universitário... -6.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 193 - 12.364.0021.2021.0001 Manutenção Ensino Universitário... -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020406 Merenda Escolar

Ficha: 206 - 12.362.0025.2025.0002 Man. Merenda Escolar Ensino Médio -17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 220 - 12.366.0024.2024.0002 Man Merenda Escolar Jovem e Adulto -28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 Educação Fisica e Desportos

Ficha: 228 - 27.812.0027.1008.0001 Reforma de Praças Esportivas..... -250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 232 - 27.812.0027.2027.0001 Manutenção do Esporte Amador... -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020503 Festividades Municipais

Ficha: 238 - 27.813.0028.2028.0001 Manut da Festividades Municipais. -350.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 Turismo

Ficha: 247 - 23.695.0030.2030.0001 Manutenção do Turismo..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020601 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 255 - 10.301.0031.2031.0001 Man Proteção Social Básica..... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 270 - 10.301.0031.2031.0009 Manut Proteção Social Básica..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 274 - 10.301.0031.2031.0010 Manut Proteção Social Básica..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286 - 10.301.0031.2031.0013 Manut Proteção Social Básica..... -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 287 - 10.301.0031.2031.0013 Manut Proteção Social Básica..... -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 295 - 10.301.0031.2031.0016 Manut Proteção Social Básica..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 296 - 10.301.0031.2031.0016 Manut Proteção Social Básica..... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 297 - 10.301.0031.2031.0016 Manut Proteção Social Básica ..... -12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 306 - 10.301.0031.2031.0018 Manut Proteção Social Básica..... -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 329 - 10.305.0034.2034.0000 Man Distribuição de Medicamentos -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 331 - 10.305.0034.2034.0001 Man Distribuição de Medicamentos.. -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020701 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 366 - 08.244.0036.2038.0001 Man Progr Prot Social - Federal.... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

JURÍDICA

Ficha: 369 - 08.244.0036.2038.0002 Man Progr Prot Social - Federal..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 374 - 08.244.0036.2038.0004 Man Progr Prot Social - Federal... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 376 - 08.244.0036.2038.0004 Man Progr Prot Social - Federal.... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 Meio Ambiente

Ficha: 417 - 18.542.0041.2043.0002 Manutenção do Meio Ambiente..... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020905 Habitação e Urbanismo

Ficha: 488 - 16.482.0046.1019.0001 Impl Infra-Estrutura Moradias..... -18.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020907 Iluminação Publica

Ficha: 480 - 15.452.0048.2049.0001 Man Iluminação Pública..... -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020908 Velorio e Cemiterio Municipal

Ficha: 482 - 15.452.0049.2050.0001 Man Velório e Cemitério Municipal. -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total das anulações ..... R$ 2.626.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.579 – 02/07/2020 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 16 de setembro de 2021.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.635, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas com brindes natalinos e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a realizar as seguintes despesas no final de ano:

Quantidade de até	Produto
1040 unidades	Brinquedos para Crianças do Município
2.600 unidades	Panetones.
2.600 unidades	Refrigerantes de 2 litros

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 16 de setembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.636, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Afeta imóvel denominado Espaço Cidadão "João Noronha Ribeiro" ao uso especial da Cozinha Piloto do Município e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica afetado ao uso especial do Departamento Municipal de Educação do Município de Reginópolis, para a finalidade de instalação da Cozinha Piloto, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

imóvel situado nesta cidade, na Rua Virgilina Ramos, 139, fundos, Centro, denominado Espaço Cidadão "João Noronha Ribeiro".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada no orçamento do Município de Reginópolis.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.623, de 25 de junho de 2.021.

Reginópolis, 16 de setembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.637, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 1.992, de 06 de janeiro de 2.009 e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º, da Lei nº 1.992, de 06 de janeiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do vale-compra citado no art. 1º desta Lei será reduzido em 2/30 (dois trinta avos), a cada falta injustificada ao trabalho do servidor público municipal, considerando para tanto, as definições e hipóteses previstas na Consolidação das Lei do Trabalho - C.L.T. ou no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reginópolis, conforme o regime jurídico ao que o servidor se encontrar vinculado.

Parágrafo único. O desconto em questão não ocorrerá, inclusive, quando o servidor se encontrar afastado de suas atividades laborais, por motivo de concessão de benefício previdenciário pelo INSS, do qual não decorra a extinção de seu contrato de trabalho, bem como por motivo de gozo de falta abonada, com fundamento na Lei 1.815/2006 de 07 de junho de 2.006."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 2.625 de 29 de junho 2.021.

Reginópolis, 16 de setembro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.638, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública, passando a Rua "3" do Jardim Maria Luiza II, a denominar "Rua José Maffei".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua "3" do Jardim Maria Luiza II, passando a mesma a denominar "Rua José Maffei".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 16 de setembro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.639, DE 16 DE SETEMBRO de 2.021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 1 do Jardim Maria Luiza II, passando a mesma a denominar "Rua Tranquilo Benso".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de

Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua 1 do Jardim Maria Luiza II, passando a mesma a denominar ”Rua Tranquilo Benso”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reginópolis, 16 de setembro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO DE REGINÓPOLIS

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 008 / 2021

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis,** vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Programa:	Agente Comunitário da Saúde - ACS		
Valor:	R$ 12.400,00	Data da liberação:	06/08/2021.
Programa:	Assist.Financ.Compl.aos Munic.p/Agentes Comb.E.		
Valor:	R$ 4.650,00	Data da liberação:	03/08/2021.
Programa:	Incentivo Financ.Munic.p/Vigil. Em Saúde		
Valor:	R$ 1.549,32	Data da liberação:	12/08/2021.
Programa:	Promoção As.Farm.Ins.Estr.Atenção Básica em Saúde		
Valor:	R$ 3.086,74	Data da liberação:	16/08/2021.
Programa:	Apoio e implementação da Rede Cegonha		
Valor:	R$ 56,00	Data da liberação:	09/08/2021.
Programa:	Incentivo Financeiro APS – Desempenho		
Valor:	R$ 8.868,75	Data da liberação:	06/08/2021.
Programa:	Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada		
Valor:	R$ 55.925,39	Data da liberação:	06/08/2021.
Programa:	Incentivo para ações Estratégicas		
Valor:	R$ 7.500,00	Data da liberação:	06/08/2021.
Programa:	Programa de informatização da APS		
Valor:	R$ 4.000,00	Data da liberação:	06/08/2021.
Programa:	Increm. Temp. Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde		
Valor:	R$ 100.000,00	Data da liberação:	19/08/2021.
Programa:	Atenção Saúde Popular P. Proc no MAC		
Valor:	R$ 1.119,94	Data da liberação:	06/08/2021.

- - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Rua Abrahao Ramos, 327

44556033/0001-98 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Cota p. Imposto Renda Outros Rendimentos	258.663,36	41.562,60	300.225,96
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial Urbana	366.579,47	31.455,59	398.035,06
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbana	431.865,82	42.373,25	474.239,07
1118.01.4.1.01.00	Imposto s. Transm. Bens Imóveis	417.627,09	244.674,65	662.301,74
1118.02.3.1.01.00	Imposto s. Serviço Qualquer Natureza ISS	279.063,85	38.190,45	317.254,30
1118.02.3.1.02.00	ISS - Repasse Simples Nacional	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Licença para Funcion.Est. Comercial	39.243,20	3.383,21	42.626,41
1128.01.1.1.02.00	Taxa de Licença Ativ. Com. Eventual Ambulante	424,92	169,96	594,88
1128.01.1.1.03.00	Taxa de Aprovação do Projeto Constr. Civil	6.723,89	651,99	7.375,88
1128.01.1.1.04.00	Receita Divida Ativa Taxa Fiscaliz. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente	5.382,79	665,02	6.047,81
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Numeração de Prédios	483,60	60,45	544,05
1128.02.9.1.03.00	Taxa de Pesagem	3.128,00	0,00	3.128,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa de Fiscaliz. Vigilância Sanitária	2.181,71	0,00	2.181,71
	Sub Total	1.811.367,70	403.187,17	2.214.554,87
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.128.334,78	913.235,01	7.041.569,79
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	151.714,35	2.470,15	154.184,50
	Sub Total	6.693.298,44	915.705,16	7.609.003,60
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.811.050,68	1.237.804,46	8.048.855,14
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	729.717,09	21.776,08	751.493,17
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	54.479,65	6.583,17	61.062,82
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.665,26	0,00	4.665,26
	Sub Total	7.599.912,68	1.266.163,71	8.866.076,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.775.058,41	-436.373,56	-3.211.431,97
	Sub Total	-2.775.058,41	-436.373,56	-3.211.431,97
	Total	13.329.520,41	2.148.682,48	15.478.202,89

REGINOPOLIS, 31 de agosto de 2021

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Interino

Damião Cosme Maffei
Diretor de Finanças - CRC: 114.832/O-6/SP

Gislaine Josefa da Silva
Tesoureira

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

RESOLUÇÃO Nº 013/2021.

De: 08 de Setembro de 2.021.

"Cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Reginópolis – SP e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica do Município e §3º do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica criada no âmbito Câmara Municipal de Reginópolis a Procuradoria Especial da Mulher, composto pelas vereadoras eleitas, com a atribuição de contribuir para a redução da desigualdade de gênero na cidade de Reginópolis.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão independente e não se vincula ao Departamento Jurídico ou Procuradoria da Câmara Municipal de Reginópolis-SP.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será formada por 1 (uma) Procuradora da Mulher, sendo as demais vereadoras designadas como Procuradoras Adjuntas.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas substituirão a Procuradora da Mulher em

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

suas faltas e impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3°. A Procuradora Especial da Mulher será eleita pelos parlamentares a cada 02 (dois) anos, no início da primeira e da terceira sessões legislativas, acompanhando a periodicidade da eleição da Mesa Diretora e sendo permitida a recondução.

§1°. As vereadoras eleitas para o mandato não ficam impedidas de votar, ainda que concorram.

§2°. A função de Procuradora Especial da Mulher cessará automaticamente com a interrupção do mandato de sua ocupante.

§3°. A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório necessariamente atuará como Procuradora Adjunta.

Art. 4°. Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - Zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara;

II - Receber, examinar e encaminhar à Comissão Permanente da Casa e aos órgãos competentes, denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

III - acompanhar a execução de programas do governo que visem à promoção da igualdade de gênero, encaminhando à Comissão Permanente da Casa os dados pertinentes à fiscalização;

IV - fomentar a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias em âmbito municipal

V - promover pesquisas, seminários, palestras, debates e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

VI - cooperar com orgânismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

Art. 5°. Caberá à Procuradora Especial da Mulher convocar as Procuradoras Adjuntas para as reuniões que se fizerem necessárias, nos dias e horários por ela designados.

Parágrafo único. A tramitação das correspondências, ofícios e requerimentos realizados pela Procuradoria serão encaminhados e recebidos através da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 6°. A Procuradoria da Mulher contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal de Reginópolis-SP, sendo sua atuação amplamente divulgada pelo órgão de comunicação no site e redes sócias da Câmara.

Art. 7°. As vereadoras não receberão remuneração adicional, a qualquer título e sob qualquer rubrica, pelo desempenho dos trabalhos junto à Procuradoria.

Art. 8°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

Parágrafo único. Após a publicação da lei, a Procuradora Especial da Mulher será eleita pelos pares na primeira Sessão Ordinária subsequente, sendo as demais eleições realizadas nos termos do artigo 3°.

Art. 9°. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Sala de Sessões " 03 de Abril"
Reginópolis, 08 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
Presidente

LEONARDO BARBOSA
1ª Sec. (ad hoc)

EDINELSON APARECIDO BUENO
2° Secretário.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	29.939,67	30.905,83	29.759,75	67.077,86	27.467,59	0,00	57.576,61	27.467,79	27.567,25	25.014,29	24.664,68	26.861,99	374.303,31	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.001,48	22.001,48	20.647,23	21.921,81	25.926,66	0,00	51.950,00	25.443,33	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.603,33	296.595,32	0,00
Encargos Sociais	10.388,50	10.388,50	10.104,11	19.255,28	11.212,79	0,00	22.445,88	11.111,33	11.194,22	10.860,00	10.786,58	11.227,71	138.974,90	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	62.329,65	63.295,81	60.511,09	108.254,95	64.607,04	0,00	131.972,49	64.022,45	65.461,47	62.574,29	62.151,26	64.693,03	809.873,53	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	62.329,65	63.295,81	60.511,09	108.254,95	64.607,04	0,00	131.972,49	64.022,45	65.461,47	62.574,29	62.151,26	64.693,03	809.873,53	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.607.028,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.607.028,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	809.873,53	2,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.956.421,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.858.600,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.760.779,54	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA	EMERSON CARLOS RABELO	EMERSON CARLOS RABELO
054.008.408-50	255.252.068-54	255.252.068-54
PRESIDENTE	RESP. CONTROLE INTERNO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	32.607.028,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.607.028,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.607.028,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	809.873,53	2,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.956.421,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.858.600,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.760.779,54	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
054.008.408-50
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
RESP. CONTROLE INTERNO

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
TÉCNICO EM CONTABILIDADE